

Submetido em *si.AUGi* (<http://siaugi.dgterritorio.gov.pt>)

Início > AUGI > [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) > [Resultados Webform](#) > [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#)

— Informação sobre o envio —

Formulário: [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) [1]

Enviado por [João José Neves...](#) [2]

18/12/2018

62.28.135.5

## A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão —

A

**1.1 Designação**

AUGI N.º 52 - Pinhal das Formigas

**1.2 Município**

SINTRA

**1.3 Freguesia**

Algueirão - Mem Martins

B

#### **1.4 Área da AUGI**

0,80 ha

#### **1.5 Área do processo de reconversão**

0,00 ha

#### **1.6 Anexada a delimitação cartográfica**

52 pinhal das formigas.zip [3]

C

#### **1.7 Data da Delimitação pela CM**

26/03/1996

#### **1.8 Data do pedido de alteração de delimitação**

#### **1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação**

## **Página 2**

### **2. Tipo de AUGI delimitada**

#### **A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.º 2 e 3 do artigo 1.º da Lei das AUGI**

##### **Tipo de AUGI**

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro

#### **B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI**

**Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI)**

2.3 Área da AUGI estava totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI).

D

**Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária**

2.9 Sim

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI

A

**Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?**

3.1 Sim

B

**A CM já procedeu à alteração por adaptação dos planos territoriais nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do RJ-AUGI?**

3.3 Sim

C

**3.5 Designação do plano territorial alterado/adaptado**

Plano Diretor Municipal (alteração regulamentar)

**3.6 Data da publicação em Diário da República (se já publicado)**

14/01/2016

D. Fundamento da alteração do PMOT indicado no quadro 3-C. \_\_\_\_\_

3.7 Alteração de índices urbanísticos

E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI \_\_\_\_\_

**3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP**

4. Servidões administrativa, restrições de utilidade pública e riscos \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_

**A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?**

4.1 Sim

B \_\_\_\_\_

**A reconversão da AUGI implica/implicou a desafetação de áreas abrangidas por restrições ou servidões?**

4.3 Sim

**4.5 Quais as restrições e/ou servidões que carecem/careceram de desafetação?**

REN

**4.6 A área total afetada por servidões administrativas e restrições de utilidade pública**

3498,00 m2

**As áreas abrangidas por restrições ou servidões já foram desafetadas?**

4.7 Sim

**4.11 Data da situação indicada**

23/10/2015

C

**4.12 Designação do ato ou plano territorial através do qual foram desafetadas/ as restrições ou servidões, quando aplicável**

Aviso n.º 12292

**4.13 Data da publicação em Diário da República**

23/10/2015

D

**A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?**

4.15 Não

**A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos**

4.21 Não

**4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI**

**Instrumento ou modalidade de reconversão**

5.1 Operação de Loteamento da iniciativa dos proprietários ou comproprietários

**Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35.º**

5.6 Não

B

**Licenciamento da operação de loteamento**

5.8 Em tramitação

**5.9 Data do pedido de licenciamento**

E

**A tramitação do processo de reconversão encontra-se em**

5.26 Formação

## Página 4

6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão

A

**Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos**

|  | <b>I. Previstos na<br/>AUGI original</b> | <b>II. Levantamento da<br/>situação existente</b> | <b>III. Previstos na<br/>proposta de<br/>reconversão</b> |
|--|--|---|--|
| - <b>Quantificação de frações de terreno da<br/>AUGI original e dos lotes da reconversão<br/>e área dos mesmos</b> |  |   |  |

|      |  |    |    |    |
|------|--|----|----|----|
| 6.01 | N.º total frações de terreno/lotes   | 21 | 15 | ND |
| 6.02 | N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação   | 21 | 15 | ND |
| 6.03 | N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento   |    |    | ND |
| 6.04 | N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes  |    |    | ND |
| 6.05 | N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04              |    |    | ND |
| 6.06 | Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m2]  | 21 | 15 | ND |
| 6.07 | Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m2]   |    |    | ND |
| 6.08 | Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m2]   |    |    | ND |
| 6.09 | Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m2] |    |    | ND |

B

### Quantificação de edifícios e frações autónomas

|      | <b>Quantificação de edifícios e frações autónomas</b>  | <b>I. Previstos na AUGI original</b> | <b>II. Levantamento da situação existente</b> | <b>III. Previstos na proposta de reconversão</b> |
|------|--|--------------------------------------|---|--|
| 6.10 | N.º total de fogos habitacionais   | 21                                   | 15  | ND   |
| 6.11 | - Habitação permanente   | ND                                   | ND  | ND   |
| 6.12 | - 2.ª Habitação  | ND                                   | ND  | ND   |
| 6.13 | N.º de equipamentos (incluindo os instalados ou a instalar em frações de terreno ou em frações autónomas de edifícios) | ND                                   | 0   | ND   |
| 6.14 | N.º de edifícios destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13                               | ND                                   |   | ND   |
| 6.15 | N.º de frações autónomas destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13                       | ND                                   |   | ND   |
| 6.16 | Área total de construção afeta aos usos das frações autónomas referidas no campo 6.15 [m2]                             | ND                                   |   | ND   |
| 6.17 | Área total de construção (para todos os usos) [m2]   | ND                                   | ND  | ND   |

C. Indicar as datas de: \_\_\_\_\_

**6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI**

26/03/1996

**6.19 Levantamento da situação existente**

24/09/2009

## 6.20 Estudo de reconversão

D

6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17

E

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado (operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

|      | <b>Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição</b> | <b>I. Não sujeitos a demolições</b> | <b>II. Demolições motivadas por usos não compatíveis</b> | <b>III. Demolições motivadas por adequação do edificado</b> | <b>IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso</b> | <b>V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão</b> |
|------|--|-------------------------------------|--|---|---|---|
| 6.22 | Demolição total de Edificação principal                                    | 15                                  | ND   | ND  | ND  | ND  |
| 6.23 | Demolição total de Anexo   | ND                                  | ND   | ND  | ND  | ND  |
| 6.24 | Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote          | 15                                  | ND   | ND  | ND  | ND  |
| 6.25 | Alteração parcial da Edificação principal                                  | 15                                  | ND   | ND  | ND  | ND  |

|      | <b>Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição</b> | <b>I. Não sujeitos a demolições</b> | <b>II. Demolições motivadas por usos não compatíveis</b> | <b>III. Demolições motivadas por adequação do edificado</b> | <b>IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso</b> | <b>V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão</b> |
|------|--|-------------------------------------|--|---|---|---|
| -    |  |                                     |  |   |   |   |
| 6.26 | Alteração parcial do Anexo   | ND                                  | ND   | ND  | ND  | ND  |
| 6.27 | Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote       | 15                                  | ND   | ND  | ND  | ND  |

7. Obras de urbanização

A. Compensações

**Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE?**

7.1 Sim

**7.3 Montante da compensação**

**7.4 Área total das parcelas a ceder/cedidas**

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

**Situação das obras de urbanização**

| <b>- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas</b> | <b>I. Não existentes</b> | <b>II. Existentes, mas carecendo de reforço</b> | <b>III. Existentes, não carecendo de reforço</b> |
|---|--------------------------|---|--|
|---|--------------------------|---|--|

|      |   |   |  |   |
|------|---|---|--|---|
| 7.5  | Arruamentos, passeios e estacionamentos | X |  |   |
| 7.6  | Distribuição de Água                    | X |  |   |
| 7.7  | Saneamento unitário                     |   |  |   |
| 7.8  | Saneamento separativo                   | X |  |   |
| 7.9  | Distribuição de energia elétrica        |   |  | X |
| 7.10 | Telecomunicações                        |   |  | X |

C

**Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B**

- **Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x)**

**I. Não iniciadas    II. Iniciadas    III. Finalizadas**

|      |   | I. Não iniciadas | II. Iniciadas | III. Finalizadas |
|------|---|------------------|---------------|------------------|
| 7.11 | Arruamentos, passeios e estacionamentos |                  | X             |                  |
| 7.12 | Distribuição de Água                    |                  |               | X                |
| 7.13 | Saneamento unitário                     |                  |               |                  |
| 7.14 | Saneamento separativo                   | X                |               |                  |
| 7.15 | Distribuição de energia elétrica        |                  |               | X                |
| 7.16 | Telecomunicações                        |                  |               | X                |

D

**Receção das obras de urbanização**

7.18 Não rececionadas

E

**Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49.º da Lei das AUGI)**

7.22 Sim

## Página 5

8. Participação nos termos do artigo 56.º da lei das AUGI

Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham participado ou venham a participar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de participação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas.

### **8.1 Do Estado**

0,00 %

### **8.2 Do(s) município(s)**

15,00 %

### **8.3 Justificação de casos em que tenha existido participação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens**

Atualmente o município prevê a participação nas despesas das obras de urbanização, na percentagem máxima de 15% (Artigo 40º do RMAUGI, Aviso nº 14574/2016, DR, 2ª série, nº 233, de 21 de novembro), desde que devidamente requerida e apreciada.

9. Participação devida nos encargos com as infraestruturas

A

**Foi iniciada a participação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturação?**

9.1 Sim

**A participação foi iniciada aquando no momento da constituição da Comissão de Administração?**

9.4 Não

**A participação sofreu alterações durante o processo de reconversão?**

9.6 Não

**A participação definida em função de:**

9.7 Valor fixo por Lote

**B. Situação do pagamento das quotas de participação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários**

**Liquidação das participações vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão**

9.14 Parcialmente liquidadas

**C**

**9.15 Percentagem dos proprietários e comproprietários com participações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)**

68,00 %

**9.16 Percentagem do montante das participações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)**

68,00 %

**9.17 N.º de processos de penhora de quota indivisa para cobrança de comparticipação nas despesas de reconversão, que decorrem ou já decorreram**

0,00

**9.18 Valor médio, por parcela, das comparticipações para infraestruturas, taxas e cedências**

0,00 €

## Página 6

11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI

A

**Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários**

11.1 Sim

B. Informação sobre a Assembleia de Proprietários ou Comproprietários

**11.3 Data da 1.ª Assembleia**

**11.4 Data da última reunião da Assembleia (até à atualidade)**

**11.5 N.º total de reuniões realizadas até ao momento**

1,00

C. Informação sobre a Comissão de Administração

**11.6 Data da eleição da 1ª Comissão de Administração (ou administrador único)**

**A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)?**

11.8 Não

**11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício**

**A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI**

11.11 Não

**11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)**

12. Outras Informações

A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários

**12.1 Idade inferior a 25 anos**

0,00

**12.2 Idade entre 26 e 65 anos**

26,00

**12.3 Idade entre 66 e 80 anos**

17,00

**12.4 Idade superior do que 81 anos**

3,00

B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários

**12.5 Idade inferior a 25 anos**

0,00

**12.6 Idade entre 26 e 65 anos**

9,00

**12.7 Idade entre 66 e 80 anos**

0,00

**12.8 Idade superior do que 81 anos**

0,00

C

**12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI**

Aguarda apresentação de operação de loteamento

**12.10 Resumo da programação do processo de reconversão**

2009-09 - Entrada do pedido de licenciamento de loteamento LT/598/2009

2009-12 - Notificado de apreciação liminar deficiente 2015 - Desafecção da REN

2018-04 - Informação proposta SM n.º 23725/2018 para a manutenção do arruamento 2019 - Previsão de apreciação de LT

**12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)**

Incompatibilidade com PDM (até 2015) / Infraestruturas em falta

**12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) - Resumo (quando aplicável)**

Incompatibilidade com PDM (até 2015) / Infraestruturas em falta

**12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:**

Incompatibilidade PDM - Condicionantes (SRUP-REN)

### 13. Observações

#### **13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam**

Quadro 1B: nº 1.04 - A área indicada corresponde ao artigos matricial delimitado como AUGI. Quadro 6A e 6B - Os dados referentes aos três momentos do levantamento correspondem a: Previstos na AUGI original - dados existentes à data de delimitação da AUGI (março de 1996); Levantamento da situação existente - dados da Planta de situação existente em operação de loteamento (2009), referindo-se os "lotes existentes" aos que se encontram delimitados / edificados (em compropriedade) e os Previstos na proposta de reconversão - não existentes, aguarda-se (desde 2015, data da desafetação da REN promovida pelo município) a apresentação definitiva da operação de loteamento. Quadros 9, 11, 12A e 12B -Os dados são da responsabilidade da AC, sendo que, na ausência deles, colocou-se o valor 0 para prosseguimento do preenchimento da ficha.

### 14. Informações de submissão

#### **Estado**

Preenchido por João José Neves Marques em 20/12/2018 - 11:28

**URL de origem:** <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16/submission/163/154/SINTRA>

#### **Ligações**

[1] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16>

[2] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/248>

[3] [http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/52\\_pinhal\\_das\\_formigas.zip](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/52_pinhal_das_formigas.zip)